

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a Aquisição de notebooks e celulares destinados a Instituição Aconchego, junto a Secretaria de Assistência Social.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos da dotação orçamentária 02.07.07.08.243.0131.2 2012 - 1 311.00000.00 – 1 001.00000.00 - ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS, ADOLESC. ATE 21 ANOS/PISO MEDIA/ALTA COMPLEX. PAC I, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente., nos termos do artigo Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 alterada pela lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020.

Crateús/CE, 10 de Dezembro de 2020.


FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTUAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação N° 039/2020-SAS

OBJETO: Aquisição de notebooks e celulares destinados a Instituição Aconchego, junto a Secretaria de Assistência Social

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Crateús - Ce, 14 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação